



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0202/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026-113-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026060107003, para Aquisição de coturnos/botas para colaboradores do SAMU.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para oferecer licença de uso para software de telerradiologia com emissão de laudos, armazenamento e visualização das imagens dos exames de mamografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS  
DE  
JESUS:04220321314  
Assinado de forma digital por  
RICARDO DA SILVA DE  
JESUS:04220321314  
Dados: 2026.06.15 14:25:35 -03'00'

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0441/2026**

Informática para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO, a ser realizada pela empresa DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA – CNPJ: 05.511.763/0001-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0441/2026**

### **PORTARIA GAB/SMS Nº 0201/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o protocolo Eletrônico nº 2026051207005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislativas constantes no referido processo;

#### **RESOLVE:**

**I - Designar** a servidora **Daniel Pereira Carvalho - Matrícula 495061**, como responsável pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

**II - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0441/2026**

### **PORTARIA GAB/SMS Nº 0202/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026-113-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026060107003, para Aquisição de coturnos/botas para colaboradores do SAMU.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para oferecer licença de uso para software de telerradiologia com emissão de laudos, armazenamento e visualização das imagens dos exames de mamografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 0441/2026**

### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0129/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** CAROLINE CAMARA ARAUJO SANTOS BARBOSA CPF: 055.xxx.xxx-65  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.  
**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB  
**DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;